



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL nº 4.442 – 31/10/2016**

Dispõe sobre suplementação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.753 de 07/12/2015,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.09.10.301.3014.1.003.000.4.4.90.52 ..... R\$6.400,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.09.10.305.3053.2.284.000.3.3.90.36 ..... R\$6.400,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de outubro de 2016.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal